

## EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 013/2022

O Centro Esperança Por Amor Social – CEPAS, na necessidade de composição de equipe, garantindo o princípio da publicidade, torna público o edital de processo seletivo, para contratação da seguinte função:

<b>1. SUPERVISOR(A) DE UNIDADE</b>	
Requisitos/escolaridade para concorrer à vaga	- Ensino Superior Completo em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia.
Total de Vencimentos e salários	R\$ 2.122,91 (Dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos) por mês
Vagas	Contratação imediata + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 (Quarenta e quatro) horas semanais
Contrato de Trabalho	Regime CLT

### **1.1 SUPERVISOR(A) DE UNIDADE – Descrição da Função:**

- Elaborar, executar e avaliar junto a equipe o Plano de Ação Anual;
- Elaborar relatórios e instrumentos sobre o serviço sempre que solicitado;
- Suprir e gerenciar o bom funcionamento da instituição;
- Prestar contas do funcionamento da entidade para equipe de gestão e os demais superiores;
- Promover ações individuais e grupais de acordo com as demandas;
- Colaborar na obtenção de um clima favorável ao entrosamento dos educandos, educadores e mais colaboradores, com vistas a prevenção de problemas e prezar pela harmonia da equipe;
- Acompanhar os educandos e suas famílias, que estão referenciados na instituição, com atendimentos, a fim de prevenir riscos sociais, mantendo atualizada lista, articulação com



FACEBOOK/CEPASBRASIL



@CEPASOFICIAL

a rede de proteção e acompanhamento visando à proteção social;

- Realizar matrículas e vinculações a fim de cumprir com as metas pactuadas, de acordo com o fluxo estabelecido nos convênios existentes;
- Apoiar e ou realizar a Busca Ativa a fim de reestabelecer os vínculos institucionais;
- Manter a alimentação dos sistemas necessários, podendo ser responsável por todas as informações pertinentes, e desses extrair relatórios para acompanhamento e certificação do preenchimento;
- Monitorar o acompanhamento da frequência dos usuários referenciados no serviço e propor estratégias para manter frequência; realizar o contato remoto, e ou, a Busca ativa para manter a participação do usuário.
- Acompanhar e ou realizar o desligamento dos usuários do serviço após avaliação e quando não houver outras possibilidades;
- Acompanhar, orientar e auxiliar na execução dos indicadores de avaliação dos serviços e projetos;
- Realizar mensalmente relatório qualitativo e quantitativo dos serviços e projetos;
- Organizar, acompanhar, auxiliar reuniões mensais com famílias, com base em diretrizes anuais de atendimento;
- Realizar diagnóstico social dos territórios de atendimento;
- Realizar a vigilância socioassistencial dos territórios;
- Propor ações inovadoras para romper com os desafios sociais nos territórios atendidos;
- Realizar pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias;
- Organizar de forma sistemática o encaminhamento dos usuários atendidos no território e microterritório;
- Manter articulação socioassistencial em conjunto com a rede no seu território;
- Zelar pelo cumprimento das diretrizes da política institucional e da proposta de atendimento no acompanhamento dos usuários dos serviços;
- Prezar pela qualidade do serviço ofertado, através de orientações e execução de ações frente a demandas específicas;
- Realizar reuniões de planejamento e orientação com os colaboradores sob sua responsabilidade;
- Executar as atividades da função em locais que a instituição designar, bem como apoiar e executar atividades quando solicitado em eventos, reuniões e



capacitações;

- Coordenar, planejar e executar a rotina relativa a suas demandas;
- Apoiar nos eventos internos e externos;
- Administrar recursos financeiros e humanos de acordo com o objeto do serviço;
- Executar demandas administrativas internas e externas;
- Prestar assistência aos orientadores sociais e demais colaboradores sob sua responsabilidade;
- Acompanhar andamento das acolhidas, encontros, oficinas e refeições;
- Apoiar orientadores sociais na construção dos percursos e planejamentos;
- Supervisionar e apoiar a execução dos percursos e preparação dos materiais para as atividades;
- Acompanhar e apoiar a construção do produto final dos projetos/percursos;
- Leitura, análise e correções dos percursos;
- Produzir relatórios e avaliações relativas aos percursos e projetos;
- Conferência do estoque de material pedagógico e zelar pela melhor utilização do mesmo.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO:**

### **2.1 DA FORMAÇÃO:**

Será considerada como formação: graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e demais cursos realizados na área. A comprovação será realizada mediante apresentação de diplomas e outros documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios devem ser encaminhados no ato da inscrição.

### **2.2 DA EXPERIÊNCIA:**

Serão considerados como experiência no atendimento de crianças e adolescentes: estágios curriculares ou extracurriculares, trabalho voluntário devidamente comprovado, registro em CTPS, contratos de trabalho. A experiência deverá ser comprovada através de: simples registro na CTPS ou outro documento comprobatório contendo: função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente, os cursos realizados através de diplomas e outros documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios devem ser encaminhados no ato da inscrição.



FACEBOOK/CEPASBRASIL



@CEPASOFICIAL

### **3 DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas somente no período de **01/11/2022 até 06/11/2022 encerrando às 23:59h**. As inscrições devem ser realizadas através do **envio do currículo, documentação comprobatória** e o **Anexo I** do presente Edital devidamente preenchido, assinado e digitalizado para o e-mail **cepascurriculo@gmail.com** .

#### **3.1 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- Possuir 18 anos completos;
- Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto;
- Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional poderão ser comprovados através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.
- Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área, conforme o cargo pretendido;
- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
- Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;
- Não serão aceitos currículos sem o anexo I e comprovação dos cursos realizados e experienciais profissionais e/ou fora do prazo estabelecido;
- Não serão aceitos inscritos que já compõem o quadro de colaboradores da instituição.

### **4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

O Processo Seletivo terá as seguintes etapas:

I. Análise Curricular com caráter classificatório e eliminatório.

Critérios de análise curricular:



- **EXPERIÊNCIA NO TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES** de 0 a 5,0 pontos sendo 1,0 ponto por ano (máximo 5,0 pontos)

- **CURSOS REALIZADOS NA ÁREA:** de 0 a 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada curso (máximo 2,0 pontos)

Serão convocados para realização das entrevistas até 10 (dez) primeiros colocados na etapa de análise curricular.

- A convocação para entrevista será publicada no dia **07/11/2022** e as entrevistas serão realizadas entre os dias **08/11/2022 e 11/11/2022**.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO:**

- O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **14/11/2022** através do site **www.cepasbrasil.com.br** respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área.

- A classificação final no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse e às necessidades do CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL.

- A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro e poderão, a critério da entidade, serem convocados futuramente em função da disponibilidade de vagas.

#### **6. DA CONTRATAÇÃO:**

6.1 A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.2 O prazo para contratação deste Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 30 dias a partir da data da divulgação da Classificação Final.



**CEPAS**  
CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL  
*Abençoando Vidas*

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

### **7.1 Recursos:**

• O candidato poderá apresentar pessoalmente o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular. Os recursos deverão ser apresentados no Cepas, Rua Genivaldo Dias de Souza s/n, Jd. Santiago no horário das 08:30 – 11:30 e das 14:00 – 17:00.

• Os demais classificados poderão, a critério da entidade, serem chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade.

• É de responsabilidade do candidato à ciência dos comunicados no processo seletivo.

**7.2 À instituição reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar o presente edital a qualquer tempo sem aviso prévio.**

Londrina, 01 de novembro de 2022.

Wagner Domingues Rodrigues – Presidente



FACEBOOK/CEPASBRASIL



@CEPASOFICIAL

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que tenho conhecimento e aceito as normas mencionadas no **edital** \_\_\_\_\_/2022, do Centro Esperança por Amor Social – CEPAS, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de \_\_\_\_\_.

E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



FACEBOOK/CEPASBRASIL



@CEPASOFICIAL